



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUS BARRA DO CORDA**

COMUNICADO Nº 01

(Referente ao Edital nº 28, de 16 de maio de 2019)

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - Campus Barra do Corda, nomeada nos termos na Portaria nº 5.483, publicada no D.O.U no dia 16 de Setembro de 2016, no uso de suas atribuições legais, comunica conforme **Ata de Sorteio nº 01, o tema da prova didática para o GRUPO A**, objeto do Edital nº 28, de 16 de maio de 2019, referente ao Processo Seletivo Simplificado, destinado à contratação de professor substituto para o Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para 1 (uma) vaga para Área: Administração, no Campus Barra do Corda, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, da Lei nº 8.745/93, e suas alterações e processo nº 23249.054703.2018-88.

1. TEMA SORTEADO DA PROVA DIDÁTICA PARA O GRUPO A:

GRUPO	Nº	INSC.	CANDIDATO	DATA e HORÁRIO (PROVA DIDÁTICA e TÍTULOS)	TEMA SORTEADO
A	1	3492	JESUS NILSON ALVES LUZ	26/06/2019 às 8h00min Turno Matutino	Nº 03 Marketing e Propaganda
	2	3497	JORGE CLEBER PEREIRA DA SILVA		
	3	3499	ZUILHO RODRIGUES CASTRO		
	4	3507	DINOEL PEREIRA MORAES		

2. ORIENTAÇÕES GERAIS

2.1. Conforme item 6.6 do edital nº 28, de 16 de maio de 2019, o candidato deverá comparecer ao local de realização da Prova Didática munido de Carteira de Identidade ou qualquer outro documento oficial que contenha foto, para conferência e assinatura da lista de frequência, com 30 (trinta) minutos de antecedência do início dos trabalhos, conforme cronograma acima. Cumpre esclarecer que os candidatos do **GRUPO A** que irão realizar prova didática **no dia 26 de junho de 2019, turno matutino**, devem comparecer às 07h30min, do dia 26 de junho de 2019, à sede do IFMA – Campus Barra do Corda. Dessa forma, atendendo ao citado dispositivo.

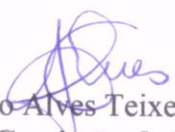
2.2. Conforme item 6.9 do Edital nº 28, de 16 de maio de 2019, os candidatos, ao se apresentarem para a Prova Didática, deverão entregar à Banca Examinadora o Plano de Aula em 3 (três) vias, juntamente com o Curriculum Vitae. O candidato que não entregar o Plano de Aula será sumariamente eliminado do Concurso.

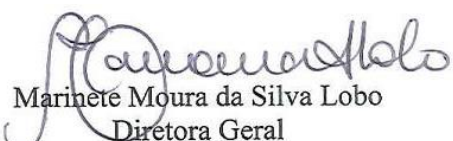
2.3. No ato da apresentação para a Prova Didática, cada candidato deverá entregar à Banca Examinadora o Curriculum Vitae devidamente comprovado. Caso apresente declaração ou certidão esta deverá estar com data dentro do ano em vigor. Todas as informações apresentadas no Curriculum Vitae deverão ter seus comprovantes com cópias legíveis, autenticadas ou acompanhadas dos originais. Caso contrário, estes não serão analisados para contagem de pontos, conforme itens 6.11 e 7.1 do Edital nº 28, de 16 de maio de 2019.

2.4. Conforme item 6.13 do Edital nº 28, de 16 de maio de 2019, a preparação, aquisição e utilização de recursos para a Prova Didática serão de inteira responsabilidade do candidato.

2.5. Conforme item 10.1, letra h, do Edital nº 28, de 16 de maio de 2019, o candidato que não comparecer ao IFMA – Campus Barra do Corda para a realização da prova até o horário estabelecido para início dos trabalhos estabelecidos neste cronograma será eliminado.

Barra do Corda. MA – 24 de junho de 2019


Gilberto Alves Teixeira Júnior
Presidente da Comissão do Processo Seletivo


Marinete Moura da Silva Lobo
Diretora Geral
Portaria nº 5.483, de 15 de setembro de 2016